



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020 - Ano XCIII - Nº 96

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 00005/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Reforma na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Açude das Pedras no município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020.

VIGÊNCIA: até 12/01/2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00104/2020 - 14.09.20 - S V S CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 169.971,98.

Itabaiana 15 de Setembro de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Ampliação da Policlínica Aglair da Silva no município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. VIGÊNCIA: até 28/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00105/2020 - 14.09.20 - CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 48.564,45.

Itabaiana 15 de Setembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ITABAIANA/PB.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE (09/01/2020), NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SITUADA A RUA AV. DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, S/N POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO CONSELHO, PARA PARTICIAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA O CMAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA. ESTAVAM PRESENTES A SECRETARIA MUNICIPAL AS ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA A SENHORA AMANDA VIRGINIA SILVA COSTA QUE FARÁ EXPLANAÇÃO SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS NO FMAS PARA SEREM REPROGRAMADOS; OS MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO O SENHOR PREFEITO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DO SUAS DE Nº 786/2019 EM A SABER: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO TITULAR E LUANA HAYALLA DA SILVA SIQUEIRA SUPLENTE, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE ERIDELSON MANOEL DA PENHA TITULAR E SUPLENTE FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JOELMA LINS DA FONSECA TITULAR E SUPLENTE LINDINALVA GOMES DO SANTOS MARANHÃO, REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA JOSÉ DA SILVA TITULAR E TIAGO DA SILVA NASCIMENTO SUPLENTE, OS MESMOS COMPORÃO A REPRESENTAÇÃO GOVERNO DO CMAS E, OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A SABER: DOIS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE: MARIA DE FATIMA ARCOVERDE E SUPLENTE SEVERINA LOPES CAVALCANTE E TEREZINHA LUCIANA DE FIGUEIREDO E SUPLENTE MIRIAM BEZERRA DA SILVA; DOIS TRABALHADORES DO SUAS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, JÁ QUE NO MUNICÍPIO NÃO EXISTE NENHUMA ENTIDADE SOCIOASSITENCIAL INSCRITA NO CONSELHO: RAYSSA EMILIA DA SILVA LOPES E SUPLENTE KARLA MARIA DA SILVA, VALDETE CRISTINA DA SILVA E AUREA BARBOSA DA SILVA. APÓS APRESENTAÇÃO DE TODOS, A SECRETÁRIA AMANDA VIRGINIA FEZ CONHECER A NECESSIDADE E URGÊNCIA DA REUNIÃO, TENDO EM VISTA QUE A ANTIGA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTAVA SEM EFETIVAMENTE ASSUMIR SUAS ATRIBUIÇÕES EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMA GRAVE DE SAÚDE DA PRESIDENTE E DESISTÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE DA SUA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO. OS DEMAIS MEMBROS, SOLICITARAM A GESTÃO MUNICIPAL A INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS, TENDO EM VISTA, A NOVA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO CMAS ONDE A ANTIGA COMPOSIÇÃO JÁ NÃO ATENDIA MAIS AS NORMATIVAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. DESSA FORMA, APÓS TODA APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS, INICIOU-SE O PROCESSO DE ESCOLHA E VOTAÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba  
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes  
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro  
Diretora de Atos e Publicações





Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020 - Ano XCIII - Nº 96

CONSELHO, SENDO ELEITO PRESIDENTE O SENHOR EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO REPRESENTANDO A GESTÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E COMO VICE PRESIDENTE MIRIAN DA SILVA BARBOSA , COMPONDONDO ASSIM O DIRETÓRIO DESTE NOVO CONSELHO. FOI DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO MUNICIPAL UMA SECRETÁRIA EXECUTIVA A SENHORA DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO SUPORTE TÉCNICO E BURECRÁTICO DO REFERIDO CONSELHO. FINALIZANDO A REUNIÃO, PROCEDEU A ULTIMA PAUTA QUE TRATA-SE DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL. FOI EXPLANADO PELA GESTORA DO FMAS A SENHORA AMANDA, QUE APESAR DE SALDOS EM CONTA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL NÃO TEVE INTERRUPÇÃO DE NENHUM SERVIÇO OU PROGRAMA, DEU CONTINUIDADE A TODOS DURANTE TODO O ANO QUE PASSOU. A JUSTIFICATIVA PARA OS RECURSOS EM CONTA FOI DEVIDO AO ATRASO E INCONSTÂNCIA DOS REPASSES DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PREJUDICANDO O PLANEJAMENTO DA GESTÃO E A FAZENDO TOMAR A DECISÃO DE POUPAR RECURSOS PARA CUMPRIR COM O PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES ALÉM DE QUE, NO FINAL DO ANO UMA SOMA CONSIDERÁVEL DE RECURSOS ATRASADOS FOI REPASSADO AO FMAS AUMENTANDO OS SALDOS E SEM TEMPO HÁBIL PARA SUA EXECUÇÃO, DESSA FORMA APRESENTAMOS OS SALDOS NAS CONTAS NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE: **CONTA DO GSUAS FNAS – Nº22.779-X R\$ 11.634,72; CONTA DO GBF FNAS Nº 22.778-1 R\$ 21.842,59; CONTA DA PSB FNAS – Nº22.781-1 R\$ 82.434,68; CONTA DA BL PSE MAC FNAS – Nº23.998-4 R\$ 29.319,51; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Nº23.579-2 R\$ 61.816,14.** EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS 113/2015, Nº115/2017 E Nº184/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS QUE TRATA DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS SEGUIRÃO AS NORMATIVAS DE REPROGRAMAÇÃO RESPEITANDO OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO E TERÃO COMO OBJETIVO QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO E CAPITAL; PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA GESTÃO, ONDE O REFERIDO CONSELHO FICARÁ CIENTE DE TODOS OS GASTOS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS APRESENTADOS TRIMESTRALMENTE. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 01/2020. DA MESMA MANEIRA, FOI APRESENTADO AS CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, QUE NO ANO PASSADO O ANTIGO CONSELHO APROVOU ATRAVÉS DA ATA DE Nº 25 E RESOLUÇÃO Nº 03 COFINANCIAMENTO ESTADUAL A, REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DA PSB DE Nº 22.758-7 COM R\$ 859,66 E PSE DE Nº 23.068-5 COM R\$ 9.186,44. O NOVO COFINANCIAMENTO ESTADUAL ENTROU EM DEZEMBRO DE 2019 E NOVAS CONTAS FORAM CRIADAS: PSB DE Nº25110-0 COM R\$ 17.267,47; PSE DE Nº 2511-9 COM R\$ 19.228,57 E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE Nº 25112-7 COM R\$ 2.966,24, ONDE OS REFERIDOS VALORES IRÃO SER UTILIZADOS DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ESTADUAL 01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 02/2020. FINALIZANDO A REUNIÃO, O ATUAL

PRESIDENTE FAZ USO DA PALAVRA E REAFIRMA O COMPROMISSO A FREnte DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU SENHORA DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

*Diva Cristina Lira Correia de Melo*

DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO

SECRETARIA EXECUTIVA

Eulino Rezende de C. Neto  
Diretor de Segundade Social  
Presidente do CMAS  
Itabaiana-PB

*Eulino Rezende de Carvalho Neto*

PRESIDENTE DO CMAS

**CMAS**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Isidro da Costa  
Sandálio Gomes dos Santos Maranhão  
Juana Magalhães da Silva Eguia  
Imperatriz Bonfim de Oliveira  
Karla Maria da Silva  
Maria de Fátima Arco Verde  
Luzia de Souza  
Alma Maria Barboza  
Maria José da Silva  
Valdet Cristina da Silva  
Yedilma Souza da Paixão  
Dominga Emilie Bôsco de Oliveira*

**CMAS**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2020.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL DE ITABAIANA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 291/1995 22 dezembro de 1995 pela Lei Municipal do SUAS Nº786/2019 de 19 de setembro de 2019 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria Nº113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

Considerando a Portaria Nº115 de 20 de março de 2017 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;



Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020 - Ano XCIII - Nº 96

Considerando a Portaria Nº184 de 24 de setembro de 2019 do Ministério da Cidadania.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 29 que especifica os valores em cada conta e detalhamento da natureza de despesa para reprogramação de saldos dos programas, benefícios e serviços cofinanciados pelo governo federal existentes em 31 de dezembro de 2019 para o exercício em vigência de 2020, de acordo com cada Bloco de Financiamento a que pertencem, onde serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana 09 de janeiro de 2020.

Eulino Rezende de C. Neto  
Diretor de Seguridade Social  
Presidente do CMAS  
Itabaiana-PB

Eulino Rezende de Carvalho Neto  
Presidente do CMAS de Itabaiana

**CMAS**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2020.

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E O MUNICIPIO DE ITABAIANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 291/1995 22 dezembro de 1995 pela Lei Municipal do SUAS Nº786/2019 de 19 de setembro de 2019 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2020;

Considerando a resolução de Nº 02/2019 da Comissão Integestora Bipartite – CIB de 26 de abril de 2019;

Considerando a resolução de Nº 03/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS de 02 de junho de 2019;

Considerando a Nota Técnica 01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 29 que especifica os valores em cada conta e detalhamento da natureza de despesa para reprogramação de saldos dos benefícios e serviços cofinanciados pelo governo estadual existentes em 31 de dezembro de 2019 para o exercício em vigência de 2020, de acordo com cada Bloco de Financiamento a que pertencem, onde serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana 09 de janeiro de 2020.

Eulino Rezende de C. Neto  
Diretor de Seguridade Social  
Presidente do CMAS  
Itabaiana-PB

Eulino Rezende de Carvalho Neto  
Presidente do CMAS de Itabaiana